PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 031/2018

Processo n° 238/2017.
Inexigibilidade: 088/2017.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49, e a empresa:

CONTRATADO:

VALTER TRANSPORTES LTDA., empresa estabelecida na cidade de Monte Belo /MG, à Rua João Sebastião Silva nº 301 , Bom Jesus, CEP 37.115-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.396.667/0001-71, através do seu representante legal, Valter Jaci Barbosa, brasileiro, solteiro, motorista, residente e domiciliado, à Rua João Sebastião Silva nº 301, Bom Jesus, CEP 37.115-000 , Monte Belo/MG , portador do RG MG – 6.720.889 SSP/MG, CPF nº 891.332.006-10, e Vania Aparecida Barbosa, brasileira, empresária, casada, portadora da Carteira de identidade n° MG 10.780.804 SSP/MG e do CPF n° 037.149.126-65, residente e domiciliada à Rua Alfenas, n° 284, bairro, Centro, Alterosa – MG.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 031/2018, firmado em 16/02/2018, conforme disposto no Art. 57 e 65, da Lei 8.666/93, e suas modificações.

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato até o dia 15 de fevereiro de 2020.

CLAUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 16 de Fevereiro de 2019.

CLAUSULA TERCEIRA

Vânia Aparecida Barbosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas instrumentárias abaixo.

Monte Belo/MG, 22 de Janeiro de 2019.

MUNICÍPIO DE MONTE BELO
VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito Municipal

VALTER José Barbosa
Vânia Aparecida Barbosa
VALTER TRANSPORTES LTDA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: [illegible] CPF: 036.221.846-38

Nome: Jane Maria de Sto CPF: 043.779.756-12